

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 10/21 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2021**

-----Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao iniciarem-se os trabalhos foi dada a palavra ao munícipe Ricardo Pereira, que informou ter tido conhecimento do agendamento, para a presente reunião, de uma proposta que contempla a aquisição de um terreno destinado à ampliação do Parque Botânico de Vale Domingos e, como presidente da Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos, entidade que gere aquele espaço, veio transmitir ao Executivo o interesse daquela Associação no êxito das negociações, enaltecendo o interesse da população local na ampliação do Parque. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador António Duarte para dizer que, uma vez que estamos a viver uma fase de desconfinamento, por se encontrar controlada a doença provocada pelo novo coronavírus COVID-19, tudo deve voltar à normalidade, embora com conta peso e medida, pelo que vê com bons olhos que este ano se realize o AgitÁgueda, embora com alguma contenção, de molde diferente do habitual, porque tem originado grandes ajuntamentos de pessoas, que se devem, evitar. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que, na sua opinião, as iniciativas que se entenda por bem realizar no decurso desse evento, devem ocorrer simultaneamente em vários locais, por forma a que as pessoas que assistem aos mesmos se dispersem, evitando a formação de aglomerados.-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, se a situação de saúde pública o permitir, este ano realizar-se-á o AgitÁgueda. Não será nos moldes habituais, não terá concertos, mas terá tudo o que for concretizável nos termos das diretrizes dimanadas da Direção Geral de Saúde. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que em Setembro, por ocasião da Festa do Leitão, será realizada a Feira das Lambarices e que alguns dos Concertos que foram contratados para o Agitágueda e que não se realizarem devido à pandemia, terão lugar nessa ocasião. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que a estrada da Trofa, que foi recentemente repavimentada, se encontra bastante degradada, assim como outras no concelho, pelo que apela a que se tenha mais empenho na fiscalização das empreitadas e que aquando da realização das vistorias para a receção das mesmas, se tenha mais atenção ao estado da obra e à qualidade dos trabalho realizados. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que na urbanização junto ao Supermercado Pingo Doce, existem muitos cães vadios que incomodam as pessoas que circulam ou vivem na local. -----

-----Disse, ainda, este Sr. Vereador, e solicitou que o Sr. Presidente confirme ou não esta informação, que o comboio turístico em circulação, aos fins de semana, na Linha do Vale do Vouga, quando vai para Sernada, vai a reboque de uma máquina a vapor mas que, quando regressa de Sernada para Aveiro, quem o reboca é uma máquina a gasóleo.-----

-----O Sr. Presidente informou que assim é, por uma questão técnica, porque em Sernada não existe uma placa circulatória que permita inverter o sentido de marcha do comboio, mas que essa máquina a gasóleo, que reboca o comboio na viagem para Aveiro, é ela, também, uma locomotiva histórica. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que essa questão, a que se referiu o Sr. Vereador, não tem afastado as pessoas de fazerem essa viagem nem tem defraudado quem a faz, que têm sido um êxito e os bilhetes têm sempre esgotado. -----

-----Informou, também, o Sr. Presidente, que a CP vai reparar a aludida placa circulatória de Sernada e está a reparar os antigos depósitos de água que existiam em Águeda e Sernada para os recolocar nos respetivos lugares e que se encontram em reparação mais comboios históricos para colocar em circulação na linha do Vale do Vouga transformando cada viagem num evento museológico. -----

-----A propósito destas informações prestadas pelo Sr. Presidente o Sr. Vereador Antero Almeida questionou a forma como estas viagens são rentabilizadas, em termos turísticos. -----

-----O Sr. Presidente comunicou que estes comboios fazem uma paragem em Águeda onde os viajantes têm a oportunidade de, em grupos organizados e acompanhados por funcionários municipais, fazerem uma visita à cidade, onde podem apreciar os locais de maior interesse ou fazer compras, acrescentando que está muito

feliz pela forma como estão a decorrer estas viagens turísticas na Linha do Vale do Vouga . -----

-----Neste ponto das informações, o Executivo tomou, também, conhecimento da situação financeira da Câmara, reportada ao dia 30 de abril do corrente ano, através de documento que foi disponibilizado aos Srs Vereadores e que se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 3/21** ----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes nas reuniões a que as mesmas dizem respeito, as atas da última reunião e da reunião Extraordinária n.º 3/21.-----

-----A ata da última reunião foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que disseram que são contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entendem que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” o que se passou nas mesmas. -----

-----Quanto à Ata da reunião Extraordinária n.º 3/21 foi, também, aprovada por maioria, tendo os Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida votado contra a sua aprovação, pelos mesmos motivos que indicaram para a votação anterior. -----

-----A leitura destas atas foi dispensada, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. ----

--De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 243/21 - NÃO ADJUDICAÇÃO E DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DA SEDE DE FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

-----Seguidamente, considerando a ata n.º 2 do respetivo júri de concurso, datada de 30 de abril findo, a Câmara deliberou não adjudicar a empreitada de requalificação do centro Urbano da Sede de Freguesia de Fermentelos, com o fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79 do Código dos Contratos Público, e revogar a decisão de contratar, conforme previsto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida e a abstenção do Sr. Vereador António Duarte. -----

-----PROPOSTA 244/21 - PAVIMENTAÇÕES EM SEREM, LAMAS E TRAVASSÔ -  
RETIFICAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, APROVADO  
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16/03/2021 -----

-----Constatando-se a existência de um lapso no somatório final no auto de medição  
relativo ao mapa de trabalhos complementares n.º 1, aprovado na reunião de 03 de  
março do corrente ano, referente à empreitada de Pavimentações em Serém, Lamas e  
Travassô, a Câmara deliberou aprovar a retificação do mesmo, de acordo com a  
informação técnica n.º 09/2021 datada de 19 de abril findo, verificando-se que o valor  
real dos respetivos trabalhos é o seguinte: -----

----- Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais:  
2.256,70€ ; -----

-----Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo:  
30.991,00€; -----

-----Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços contratuais  
(responsabilidade do município 100%): 2.075,68€; -----

-----Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo  
(responsabilidade do município 100%): 12.978,00€; -----

-----Trabalhos a menos: - 20.365,00€. -----

-----A estes valores será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs.  
Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo estes dito que,  
relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta  
de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 245/21 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÕES EM SERÉM,  
LAMAS E TRAVASSÔ” – ADENDA AO 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Considerando que em 31 de março de 2021 foi outorgado o 1.º Contrato  
Adicional ao Contrato Administrativo de Obra Pública para a Empreitada de  
“Pavimentações em Serém, Lamas e Travassô”, conforme minuta aprovada por  
deliberação em reunião do Executivo Municipal realizada em 16 de março de 2021. --

-----E considerando ainda que, na elaboração do auto de medição respetivo, se  
verificou um lapso no somatório final dos trabalhos complementares resultantes de  
circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo, uma vez que não foi considerado no  
somatório o valor de 1.651,76€, procedeu-se à retificação do respetivo mapa de  
trabalhos. -----

-----Nestes termos, a Câmara deliberou aprovar a Adenda ao 1º Contrato Adicional  
da Empreitada de “Pavimentações em Serém, Lamas e Travassô”, que foi presente e  
se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lhe parece lastimável que em todas as obras que a Câmara adjudica os prazos de execução nunca sejam cumpridos e não sejam tomadas medidas por forma a que as respetivas firmas adjudicatárias sofram qualquer penalização por esse motivo, sugerindo que em todos os casos de incumprimento, se apliquem coimas, nos termos da Lei. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara está a fazer o melhor para salvaguardar os interesses dos munícipes. -----

-----PROPOSTA 246/21 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ÁGUEDA” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

-----Seguidamente, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara analisou a Ata n.º 5 do respetivo Júri do Concurso, datada de 03 de maio de 2021, e deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Remodelação do Centro de Saúde de Águeda”, à empresa Edibeiras - Edifícios e Obras Publicas das Beiras, Lda, pelo valor de 1.313.362,69€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como deliberou aprovar a Minuta do contrato da empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lhe parece que as empresas se conluem para que os concursos fiquem desertos e assim, obrigarem a Câmara a aumentar o valor do preço base das obras. -----

-----**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 247/21 - ISENÇÃO DE TAXA DE ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS PARA MILITARES DA GNR - POSTOS DE ÁGUEDA E ARRANCADA VOUGA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou corresponder ao solicitado pelo Comando do Destacamento Territorial de Águeda da Guarda Nacional Republicana, que abrange o Posto Territorial de Águeda e o Posto Territorial de Arrancada do Vouga, e isentar os militares destes Postos do pagamento das taxas referentes ao acesso às Piscinas Municipais, de 3ª a 6ª feira, entre as 11:00H e as 16:00H, condicionada à lotação instantânea, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1

do Artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no Artigo 4º/C6 e alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, contribuindo, assim, para a manutenção da aptidão física e psíquica dos militares dos referidos Postos.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte disse que votava contra esta resolução porque não via nela qualquer vantagem para os militares da GNR até porque, segundo afirmou, se o Comando daquela força de Segurança entendesse isso relevante já o teria pedido há mais tempo. -----

-----PROPOSTA 248/21 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA SALA DE GINÁSTICA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CALDEIRA À ASSOCIAÇÃO AK - ÁGUEDA - ASSOCIAÇÃO KARATÉ DE ÁGUEDA. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, aprovar o Contrato-Programa que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com o AK- Águeda (Associação de karaté de Águeda), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e que tem por objeto a cedência à AK- Águeda de um espaço do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas Fernando Caldeira designadamente a sala de ginástica, propriedade do Município de Águeda, para prossecução das respetivas atividades desportivas,. -----

-----**PROTOSCOLOS** -----

-----PROPOSTA 249/21 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DO GÉNERO CELEBRADO EM 2015, E ESTABELECIMENTO DO NOVO PROTOCOLO – “PROTOCOLO NOVA GERAÇÃO”. -----

-----Seguidamente, tendo em conta o descrito na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e considerando o disposto no artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, revogar o Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género, celebrado em 2015, e aprovar um outro – “Protocolo Nova Geração” que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação

da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.-----

-----PROPOSTA 250/21 - DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE ÁGUEDA - PÓLO DE FERMENTELOS -----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente e tendo em vista o disposto no artigo 29º/F2 do Código Regulamentar de Águeda, no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, e nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa cuja Minuta foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que estipula as condições de colaboração entre o Município de Águeda, o Agrupamento de Escolas Águeda Sul, a ARCOR e a Sociedade Atividades Hoteleiras da Pateira, Lda, no âmbito do Centro de Formação Desportiva de Águeda – Pólo de Fermentelos, e será celebrado com o intuito de captar os jovens mais cedo para a atividade desportiva, permitindo-lhes criar o gosto pelo desporto náuticos e promovendo assim, um estilo de vida mais ativo e saudável; -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 255/21 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2020 NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO -----

-----Na continuação dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, não assumir a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, para o ano de 2021 porque o envelope financeiro apresentado não é suficientemente explícito, para que possa ser tomada uma decisão ponderada sobre o assunto e porque o serviço de ação social não apresenta, nesta data, recursos humanos que permitam o desenvolvimento imediato destas competências, uma vez que têm só três técnicas do quadro de pessoal, com a possibilidade de, no início do próximo ano, ficar reduzido, por motivos de reforma, a apenas dois técnicos superiores, o que é manifestamente insuficiente para o trabalho a realizar ao abrigo do diploma em questão. -----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e das alíneas m) e ccc) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**CULTURADESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----PROPOSTA 251/21 - APROVAÇÃO DE PREÇOS DOS BILHETES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JUNHO E DEZEMBRO DE 2021 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, considerando o disposto nas alíneas t), u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar, para os espetáculos a realizar no Centro de Artes de Águeda, os preços dos bilhetes constantes da proposta que foi presente e analisada e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Durante a análise deste assunto, os Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida disseram que vêm com agrado ser a Câmara a gerir a programação do Centro de Artes de Águeda, no seguimento do que tem acontecido ultimamente, porque entendem que é a forma mais correta de gerir aquele espaço mas que são da opinião de que estando, em cada espetáculo, a ser utilizado apenas metade do espaço disponível, para garantir o distanciamento social, devido ao COVID-19, deveria ser a Câmara a suportar metade do custo de cada espetáculo, não imputando esse valor no preço dos respetivos bilhetes. -----

-----PROPOSTA 252/21 - ÁGUEDA – FÉRIAS EM MOVIMENTO 2021 – FIXAÇÃO DE PREÇOS -----

-----Continuando a reunião, à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores e tendo em conta os objetivos do Programa “Águeda Férias em Movimento”, que pretende a promoção da acessibilidade de toda a comunidade a esta iniciativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aprovar os seguintes valores, a pagar em 2021 por participante/semana: -----

-----Participante S/ Escalão do abono de família –25,00€; -----

-----Participante posicionado no Escalão 1 do abono de família –5,00€; -----

-----Participante posicionado no Escalão 2 do abono de família –10,00€;-----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 256/21 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM CASAL D'ÁLVARO SITO NA UNIÃO DE FREGUESIA DE RECARDÃES E ESPINHEL -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir o imóvel sito na Rua do Meio, n.º 51, no lugar de Casal d'Álvares, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, Concelho de Águeda, com a área total de 228,00 m2, inscrito na matriz predial



urbana sob o artigo n.º 187 da extinta freguesia de Espinhel, e atual artigo n.º 213 da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, Concelho de Águeda, Distrito de Aveiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda com o n.º 2301/19941018, da mesma União de Freguesias, propriedade de Ana Isabel Fernandes da Silva Rodrigues e da herança aberta por óbito de Maria Virgínia da Graça Lopes da Silva Duarte, pelo valor de 36.000,00€. —————

———Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Antero Almeida e as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. —————

———Durante a análise deste processo o Sr. Vereador Antero Almeida disse que constatou que na Declaração de Isenção da apresentação do Certificado Energético consta que o prédio em causa tem uma determinada área e no Relatório de Avaliação consta outra diferente, pelo que entende que se deve averiguar esse lapso, para evitar problemas futuros. —————

———PROPOSTA 253/21 - AQUISIÇÃO DE TERRENO EM VALE DOMINGOS —————

———A seguir, tendo em vista a ampliação do Parque Botânico de Vale Domingos, foi presente uma proposta de aquisição do terreno descrito na matriz sob o artigo 8333 e descrito na Conservatória do registo Predial de Águeda sob o n.º 07828, confrontante a norte com Luís Augusto de Oliveira e Silva, a Sul com a estrada, a nascente com José Augusto Duarte Martins Caetano e a poente com o Município de Águeda, com uma área total de 11 610 m<sup>2</sup>, pelo valor de 70.000,00 €. —————

———Sobre este assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida principiou por dizer que se trata, na sua opinião, da oportunidade da Câmara comprar, por um valor de mercado bastante bom, um terreno com todas as características necessárias para a ampliação do Parque Botânico de Vale Domingos. —————

———Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer que o preço indicado para o terreno em causa é muito vantajoso para a Câmara, sendo muito barato comparativamente com o preço do prédio adquirido em Casal d'Álvaro, que considera ter sido absurdamente caro. Acrescentou este Sr. Vereador que a aquisição deste terreno vai valorizar o Parque existente, sendo uma grande mais valia para o concelho. —————

———O Sr. Vereador António Duarte, que também interveio acerca deste assunto, disse que entende que é da maior importância, para o Parque Botânico de Vale Domingos, a aquisição do terreno em apreço, mas que não aceita que o preço vá além do indicado na proposta referida e que vota a favor da aquisição na condição do terreno ser escriturado, inequivocamente, em propriedade plena, em nome da Câmara Municipal de Águeda. —————

———O Sr. Vereador João Clemente, que interveio a seguir, deu a conhecer os trâmites que habitualmente se seguem para a aquisição de imóveis por parte da Câmara, acrescentando que entende que o caso em apreço deve seguir os mesmos moldes. Informou, também, este Sr. Vereador, que já esteve no local juntamente com a respetiva proprietária, para verificar as

estremas do terreno e que a seguir se pretende solicitar uma avaliação para fundamentar a negociação. -----

-----Voltando a intervir sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara informou dos vários contactos tidos com a proprietária do terreno em causa, referindo o valor inicial pedido pela mesma para vender aquele terreno e do valor de 70.000,00 a que chegou após negociação, que lhe parece um bom preço. Acrescentou este mesmo Sr. Vereador que o terreno tem que ser escriturado em nome da Câmara não aceitando qualquer espécie de ónus a recair sobre o mesmo. -----

-----Também o Sr. Vereador Edson Santos se referiu a este assunto para dizer que, no seu entender, a proposta apresentada veio condicionar as negociações que a Câmara iniciou. -----

-----Ouidas estas intervenções, o Sr. Presidente colocou a proposta a votação tendo-se deliberado que a Câmara, por unanimidade, deliberou encetar as necessárias diligencias, nomeadamente a avaliação oficial do terreno, com vista a concretizar a aquisição do prédio em questão. -----

-----Eram dezasseis horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---